



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 959 de 29 de Julho de 1993

" ADMITE SERVIDOR PARA EMPREGO PÚBLICO  
QUE ESPECIFICA".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica admitido o Sr. OSWALDO CANDIDO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 4497532, para exercer o Emprego Público de Lubrificador, regido pela C.L.T. classificado na Ref. " B ", Nível / " I " da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - A admissão do servidor especificado no artigo anterior, é feita com base na classificação do concurso público / realizado conforme Decreto nº 1931/93 e homologado pelo Decreto nº 1982 de 14/07/93.

ARTIGO 3º - Fica o Setor Pessoal, autorizado a contratar o servidor ora admitido, e a proceder as devidas anotações.


ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra/  
Bonita, aos 29 de julho de 1.993

O PREFEITO

  
LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretor da Secretaria do Gabinete Interino